

DECRETO N° 483, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

“Decreta ponto facultativo no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, **FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais com fundamento no Art. 111, I, “i” da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal no período de festividades carnavalescas, tradicionalmente comemoradas em todo o território nacional;

CONSIDERANDO, a necessidade da edição de ato administrativo específico para a instituição de ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal e suspensão do expediente administrativo;

DECRETA:

Art. 1º Fica Decretado **ponto facultativo** em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, direta e indireta, os expedientes dos dias 16, 17 e 18 de fevereiro de 2026 em razão das festividades de Carnaval.

Art. 2º A presente medida não afeta a prestação dos serviços públicos considerados essenciais, permanecendo inalteradas as atividades que não podem sofrer solução de continuidade, devendo os chefes de órgãos e entidades garantir o seu funcionamento, especialmente, coleta de lixo, Serviço Autônomo de Água e Esgoto e o Hospital Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO,
ESTADO DO MARANHÃO, AOS 12 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026.

Fernando Oliveira Da Silva
FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal